



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado e as Deputadas abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

#### «SECÇÃO III

#### Impostos especiais de consumo

Artigo 237º-A

#### Sustentabilidade na produção de biocombustíveis

Durante o ano de 2021 o Governo promove as diligências necessárias tendo em vista a restrição da comercialização e produção de combustíveis ou biocombustíveis que contenham óleo de palma a partir de 1 de Janeiro de 2022.»

#### Objectivos:

Dados os objectivos de mitigação das alterações climáticas, as políticas com vista ao aumento do consumo de energia renovável ao nível dos transportes, requerem, actualmente, um consumo global anual de biodiesel de cerca de 30 mil milhões de litros, e consequentemente, um crescente fornecimento de óleos vegetais, entre os quais se contam o óleo de palma.

O óleo de palma, para além de utilizado na produção de biocombustíveis é amplamente usado como ingrediente e/ou substituto pela indústria agroalimentar devido à sua produtividade e propriedades químicas, representando cerca de 40% do comércio mundial de todos os óleos vegetais. A União Europeia, com cerca de 7 milhões de toneladas por ano, é o segundo maior importador global.

Em 2014, o sector de energia foi responsável por 60% das importações de óleo de palma da UE, com 46% do óleo de palma total importado a ser utilizado na produção de biocombustíveis e 15% na produção de electricidade e aquecimento.

A política europeia dos biocombustíveis induziu já a alteração do uso do solo em 8,8 Mha, dos quais 2,1 Mha no Sudeste Asiático devido à pressão da expansão das plantações de palma, metade da qual à custa da conversão da floresta tropical e turfeiras, ecossistemas importantes como reserva de biodiversidade e sequestro de carbono.

O óleo de palma é a mais importante cultura vegetal a nível mundial, sendo responsável por mais de um terço da produção global de óleo vegetal. É também a cultura mais produtiva do mundo, produzindo várias vezes mais óleo por hectare do que a colza e quase dez vezes mais que a soja. Contudo, é reconhecido a nível mundial que o cultivo de óleo de palma é um dos primeiros promotores da desflorestação nas florestas tropicais do Sudoeste da Ásia, sendo responsável por 40% da desflorestação global, em grande medida devido à procura crescente de maiores quantidades de óleo, na Europa fortemente impulsionada pela produção de biocombustíveis. O objectivo de redução de emissões através do uso de biocombustíveis é, assim, revertido, com a utilização do óleo de palma devido ao nível de desflorestação causado pelo mesmo.

Para a Indonésia e Malásia a área de produção de óleo de palma, passou dos 2,6 milhões de hectares em 1990 para os 15 milhões de hectares em 2014. Para as maiores regiões de cultivo (Malásia, Bornéu e Sumatra), estima-se que até 2015 tenham sido convertidos mais de 2,2 milhões de hectares de turfeiras, e que cerca de 45% das plantações no Sudoeste da Ásia, em 1989 eram florestas tropicais.

Acresce que as plantações de óleo de palma apenas armazenam um terço do carbono comparativamente com as florestas, o que significa que uma quantidade estimada de 163 toneladas de carbono por hectare é emitida para a atmosfera quando a floresta tropical é convertida em plantações de palma. Além disso, estima-se que o desmatamento da floresta com fogo resulte em emissões adicionais entre 207 a 650 toneladas de carbono por hectare.

De acordo com a DGEG, em 2018, o óleo de palma representava ainda 12% das matérias-primas utilizadas para a produção de biocombustíveis em Portugal.

Desta forma, considerando que:

– na revisão da Directiva das Energias Renováveis além 2020 (REDII), é proposta a exclusão gradual de biocombustíveis produzidos a partir de culturas alimentares, e substituídos por biocombustíveis avançados, afim de minimizar os impactos gerais da alteração indirecta do uso do solo, bem como as emissões contínuas de gases com efeito de estufa devido à conversão de áreas naturais em plantações.

– o objectivo da Comissão nas negociações da COP21 de travar a perda global da cobertura florestal até 2030, o mais tardar, e reduzir o desmatamento tropical bruto em pelo menos 50% em 2020 em comparação com os níveis atuais;

– o Parlamento Europeu votou uma informação (em 7 de Abril 2017) em que solicita, entre outras medidas que a Comissão tome medidas para eliminar gradualmente o uso de óleos vegetais que impulsionam o desmatamento, incluindo o óleo de palma, como componente dos biocombustíveis, de preferência até 2020.

Urge a promoção, por parte do Governo Português, do abandono da utilização de óleo de palma para a produção de biocombustíveis, dado tratar-se de uma matéria-prima com grandes impactos ambientais e sociais, nomeadamente ao nível da desflorestação e destruição de ecossistemas e da biodiversidade.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 29 de Outubro de 2020

O Deputado e as Deputadas,

André Silva (PAN)

Bebiana Cunha (PAN)

Inês de Sousa Real (PAN)